



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES EDITAL nº 30/2018

O Reitor do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que, por limitação de pessoal decorrente de afastamentos e dispensas legais de docentes e modificações de estruturas curriculares, estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES**, nos Cursos e nas Disciplinas abaixo relacionados, de acordo com as Instruções a seguir transcritas:

Curso	Disciplina	Requisitos mínimos para Admissão
Medicina	Cirurgia Plástica	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Plástica pela AMB (Associação Médica Brasileira) ou Título de Especialista em Cirurgia Plástica pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica.
Medicina	Clínica Médica I	Graduação em Medicina e Residência Médica ou especialização em Clínica Médica ou Cardiologia pela AMB (Associação Médica Brasileira) ou Título de Especialista em Cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.
Medicina	Obstetrícia e Fisiopatologia da Reprodução I.	Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia pela AMB (Associação Médica Brasileira) ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia pela Sociedade Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.
Medicina	Oftalmologia	Graduação em Medicina e Residência Médica ou especialização em Oftalmologia pela AMB (Associação Médica Brasileira) ou pela Sociedade Brasileira de Oftalmologia.
Medicina	Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Graduação em Medicina e Residência Médica ou especialização em Otorrinolaringologia ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço pela AMB (Associação Médica Brasileira) ou pelas respectivas Sociedades Brasileiras.
Medicina	Patologia Especial	Graduação em Medicina e Residência Médica em Patologia pela AMB (Associação Médica Brasileira) ou título de especialista em patologia reconhecido por órgão competente.
Medicina	Pediatria	Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria pela AMB (Associação Médica Brasileira) ou Título de Especialista em Pediatria pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO DOCENTE

1. O docente aprovado ficará sujeito às normas federais e estaduais sobre educação, às normas do Regimento Interno desta Autarquia, às disposições do Plano de Carreira do Magistério de Ensino Superior do Município de Adamantina (Lei Complementar Municipal nº 14, de 26/03/1999), assim como à legislação do Conselho Estadual de Educação e, se admitido, às seguintes condições de trabalho:



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

1.2 Contrato em regime de hora-aula;

1.3 A contratação será por PRAZO DETERMINADO, pelo período de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a Lei Municipal nº 3.421, de 24/08/2010;

1.3.1 Vencimentos fixados por hora-aula, conforme Plano de Carreira (Lei Complementar Municipal nº 14, de 26/03/99), e Lei Municipal Complementar (Nº 305 de 21/03/2018), cujos valores são: R\$ 34,52 (trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para professor P-I (diploma de graduação), R\$ 42,19 (quarenta e dois reais e dezenove centavos) para professor P-II (diploma de mestrado) e R\$ 63,25 (sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) para professor P-III (diploma de doutor);

1.4 Grade horária das aulas a serem ministradas, fixadas pela Pró-Reitoria de Ensino, de acordo com as diretrizes curriculares e aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação;

1.5 Obrigatoriedade de participação nas reuniões previstas regimentalmente, quando agendadas no período da grade horária;

1.6 Avaliação para fins de progressão em Plano de Carreira Docente, de conformidade com o artigo 8º, itens II e III da Lei Complementar nº 14, de 26/03/99;

1.7 Submissão, nos termos da legislação vigente, a avaliação periódica de desempenho (se durante o período do estágio probatório ficar constatada a incompetência pedagógica do candidato, verificada através das avaliações periódicas de desempenho, o seu contrato de trabalho será rescindido, respeitadas as formalidades legais).

II – DAS INSCRIÇÕES

2. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará, desde logo, conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital;

2.1 As inscrições deverão ser realizadas por disciplina;

2.2 A taxa é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

2.3 As inscrições serão recebidas no período de 05/07/2018 a 15/07/2018, exclusivamente pelo portal do Centro Universitário de Adamantina – www.unifai.com.br/concursos (maiores informações poderão ser transmitidas pelo telefone (18) 3502-7010);

2.3.1 As inscrições deverão ser pagas até o dia 16/07/2018.

2.4 A confirmação da inscrição depende do pagamento efetuado pelo candidato.

2.5 As pessoas portadoras de deficiência física participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, classificação, horário e local de provas;

2.5.1 O candidato portador de deficiência física que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las, em impresso à parte, e entregar no Departamento de Pessoal do Centro Universitário de Adamantina durante o período de inscrições.

III– DO CRONOGRAMA

3. Os procedimentos para realização do Processo Seletivo seguirão o seguinte cronograma:

Data	Atividade	Local - horário
05/07/2018 a 15/07/2018	INSCRIÇÕES	Portal do Centro Universitário de Adamantina: www.unifai.com.br/concursos



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

17/07/2018	Sorteio do tema e divulgação do cronograma da prova didática	Campus I – 08:15
18/07/2018 e/ou 19/07/2018	Prova didática e entrega do Currículo Lattes documentado e da comprovação da experiência profissional (para avaliação de títulos)	Campus I – Conforme cronograma divulgado no dia 17/07/2018
20/07/2018	Prova de títulos	Campus I
21/07/2018	Classificação Final	Imprensa local e site do Centro Universitário de Adamantina
26/07/2018	Homologação	Imprensa local e site do Centro Universitário de Adamantina

3.1 O sorteio será realizado no Campus I do Centro Universitário de Adamantina, localizado na Rua Nove de Julho, 730, Centro, na cidade de Adamantina-SP.

3.2 Os candidatos realizarão a prova didática sobre o mesmo tema, para todos os candidatos inscritos na mesma disciplina, de acordo com o Anexo I, do presente Edital;

3.3 A prova didática, conduzida por Bancas Examinadoras designadas pela Pró-Reitoria de Ensino, denominada FASE 1, será realizada no Campus I do Centro Universitário de Adamantina, localizado na Rua Nove de Julho, 730, na cidade de Adamantina-SP e terá duração mínima de quinze minutos e máxima de trinta minutos para cada candidato, e respeitará a disciplina em que o candidato se inscreveu, de acordo com o tema sorteado;

3.4 A prova didática deverá ser realizada na forma de apresentação de aula simulada ou de caso clínico, a ser ministrada sobre o tema sorteado e, a critério da Banca Examinadora, complementada por arguição oral sobre o tema e suas implicações na área de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu. Na prova didática, o candidato poderá utilizar equipamentos de multimídia, solicitados pelo candidato na inscrição e fornecidos pelo Centro Universitário de Adamantina;

3.4.1. As penalizações impostas ao candidato por não utilizar-se do tempo ideal de prova para mais ou para menos, serão aplicadas sobre a nota dos avaliadores da banca.

3.5 A prova didática oral será pública, excluindo-se os candidatos concorrentes;

3.6 Ao apresentar-se para a prova didática, o candidato, para fins da avaliação de títulos, deverá entregar o Currículo Lattes no momento da assinatura da lista de presença para o funcionário responsável, com comprovação documental dos títulos informados e da experiência profissional;

3.6.1 A experiência profissional de que trata o item anterior deverá ser comprovada, para os fins previstos na avaliação de Títulos, através da cópia da CTPS ou declaração, com firma reconhecida, fornecida por empresa na qual o candidato tenha prestado serviços. Não serão contados períodos concomitantes;

3.6.2 Não será computado como experiência profissional tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

3.7 As Bancas Examinadoras serão designadas por disciplina e serão constituídas por Portaria do Pró-Reitor de Ensino, após o término das inscrições, com o fim de respeitar a compatibilidade entre a titulação dos avaliadores e a dos candidatos.



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

IV- DA AVALIAÇÃO

4 Os candidatos serão avaliados da seguinte forma:

4.1 FASE 1 – Prova didática na área de conhecimento e da disciplina para a qual o candidato se inscreveu, conforme tema sorteado.

4.2 A banca examinadora será composta por três membros, sendo que cada membro atribuirá nota individual a cada candidato e a nota final resultará na média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

4.3 As notas conclusivas da avaliação serão assim distribuídas:

A – Prova Didática

a) Conhecimento Específico	(0 a 40 pontos)
b) Uso de recursos didáticos	(0 a 20 pontos)
c) Segurança e lógica de argumentação	(0 a 20 pontos)
d) Linguagem Didática	(0 a 10 pontos)
e) Administração do tempo	(0 a 10 pontos)
Total _____	(0 a 100 pontos)

4.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos e eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos. Não será realizada a FASE 2 para os candidatos que não obtiverem nota superior ou igual a 70 (setenta) pontos na FASE 1;

4.5 FASE 2 – Avaliação de títulos. A avaliação de títulos, denominada FASE 2, será realizada pela Pró-Reitoria de Ensino, Coordenação Pedagógica e Procuradoria Jurídica do Centro Universitário de Adamantina. Serão avaliados nesta fase, apenas os candidatos aprovados na FASE 1 e que tenham entregue os documentos no início da prova didática.

4.6 Os títulos ou Certificado (pós-doutorado) serão considerados e avaliados da seguinte forma:

a) Título de Livre Docência, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 60 (sessenta) pontos;

b) Certificado de Pós-doutorado, realizado em Instituição Nacional ou Internacional reconhecido por órgão competente: 50 (cinquenta) pontos (limite máximo de um certificado);

c) Título de Doutor, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 40 (quarenta) pontos (limite máximo de um certificado);

d) Título de Mestre, obtido em curso reconhecido pela CAPES: 30 (trinta pontos) (limite máximo de um certificado);

e) Certificado de Especialização na área da disciplina ou área afim, reconhecido por órgão competente: 20 (vinte) pontos (limite máximo de um certificado);

f) Atestado de Experiência Profissional em área afim: 1 (um) ponto por ano, podendo totalizar o máximo de 10 (dez pontos) ou dez anos não cumulativos;

4.7 Caso sejam apresentados Títulos de Livre Docência, Certificado de Pós-doutorado, Títulos de Doutorado ou Mestrado e Certificado de Especialização, será considerado somente o de maior pontuação.

V – DA CLASSIFICAÇÃO



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

5 O resultado final será obtido através da somatória dos pontos obtidos na FASE 1 e na FASE 2;

5.1 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que:

5.1.1 Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e, dentre estes, o que tiver idade mais elevada (artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.791/03);

5.1.2 Atingir mais pontos na soma dos títulos;

5.1.3 Sorteio.

5.2 Eventuais recursos referentes aos resultados das FASES 1 e 2, bem como da classificação, deverão ser apresentados ao Reitor, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação dos respectivos resultados.

5.2.1 Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, ou que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos a este que vierem a ser publicados.

5.2.2 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

VI – DA CONVOCAÇÃO

6. O candidato aprovado será convocado pelo Centro Universitário de Adamantina de acordo com a ordem de classificação;

6.1 A convocação será efetivada pela imprensa local e pelo site do Centro Universitário de Adamantina e o candidato terá o prazo de 07 dias úteis para apresentar a documentação para admissão.

VII – DA ADMISSÃO

7. A admissão do candidato pelo Centro Universitário de Adamantina obedecerá rigorosamente à classificação final;

7.1 No ato de admissão, o candidato aprovado deverá comprovar diploma de graduação na área da disciplina, e, de acordo com o artigo 1º da Deliberação CEE nº 145/2016, ao menos um dos itens abaixo discriminados:

7.1.2 Ser portador de Título ou ata de defesa homologada, de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou de doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

7.1.3 Ser, cumulativamente, portador de certificado de especialização e, para os cursos de Tecnologia, possuir ainda experiência profissional relevante de pelo menos, 3 (três) anos na área que pretende lecionar;

7.1.4 A experiência profissional deve ser comprovada por cópia da CTPS ou declaração, com firma reconhecida, fornecida por empresa na qual o candidato tenha prestado serviços, e não serão contados períodos concomitantes;

7.2 Entregar, no ato da convocação para admissão, os seguintes documentos:

7.2.1 Carteira de trabalho;

7.2.2 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.2.3 Cópia da Cédula de Identidade;

7.2.4 Cópia do CPF;

7.2.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

7.2.6 Cópia do cartão de cadastro nos programas PIS ou PASEP.



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

- 7.2.8 Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
 - 7.2.9 Uma foto 3X4, recente;
 - 7.2.10 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
 - 7.2.11 Cópia da carteira de vacinação;
 - 7.2.12 Duas cópias dos diplomas de graduação, especialização, mestrado e doutorado; quando tiver;
 - 7.2.13 Cópia do Currículo Lattes;
 - 7.2.14 Cópia da certidão de nascimento dos filhos até 21 (vinte e um) anos, quando tiver;
 - 7.2.15 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando tiver;
 - 7.2.16 Declaração escolar comprovando a matrícula e a frequência do filho com idade entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos
- 7.3 O candidato será admitido para ministrar aulas, **no regime de hora-aula**, em conformidade com o Plano de Carreira (Lei Complementar Municipal nº. 14, de 26/03/1999) e o Regimento Unificado desta Instituição de Ensino Superior;
- 7.4 A aprovação no presente Processo Seletivo não significa imediata admissão do candidato aprovado, a qual só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade do Centro Universitário de Adamantina, em decorrência de condições técnicas de trabalho e de disponibilidade orçamentária e financeira;
- 7.5 O candidato convocado terá suas aulas atribuídas em conformidade com a organização do horário didático previamente fixado pela Pró-Reitoria de Ensino;
- 7.6 A admissão será precedida de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, a ser expedido por profissional devidamente habilitado, escolhido pelo Centro Universitário de Adamantina;

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. É facultado aos candidatos comparecerem no sorteio, ficando sob sua responsabilidade tomar ciência do tema sorteado e do cronograma da prova didática;
- 8.1 No dia da prova didática, os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade e comprovante de inscrição. O candidato que não comparecer para a Prova Didática no horário previsto para assinatura da lista de presença e entrega de documentos, não terá outra oportunidade para realização da mesma, sendo excluído do processo.
- 8.2 O prazo de validade do presente Processo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por período igual, a critério da Pró-Reitoria de Ensino;
- 8.3 A inexistência das afirmações contidas em documentos apresentados, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição;
- 8.4 O Reitor do Centro Universitário de Adamantina deverá anular, parcial ou totalmente, o presente Edital, antes de sua homologação, se constatadas irregularidades, promovendo a apuração de responsabilidades;
- 8.5 O presente Edital será Homologado pelo Reitor do Centro Universitário de Adamantina, respeitados os prazos de recursos previstos.

Adamantina-SP, 05 de julho de 2018.

Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

ANEXO I - TEMAS E BIBLIOGRAFIA

CURSO: MEDICINA

DISCIPLINA: CIRURGIA PLÁSTICA

Temas:

1. Qualidade de vida e autoestima após mastectomia em pacientes que realizaram ou não reconstrução de mama.
2. Uso de retalhos microcirúrgicos em pacientes queimados: revisão da literatura.
3. Trauma grave em membro inferior.
4. Sutura elástica para tratamento de grandes feridas.
5. Trauma facial: análise de 194 casos.

Bibliografia:

1. FURLAN, Vanessa Lacerda Alves et al. Qualidade de vida e autoestima de pacientes mastectomizadas submetidas ou não a reconstrução de mama. *Rev. Bras. Cir. Plást.* [online]. 2013, vol.28, n.2 [citado 2018-07-04], pp.264-269. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-51752013000200016&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 1983-5175. <http://dx.doi.org/10.1590/S1983-51752013000200016>.
2. COUTINHO, Bruno Barros de Azevedo et al. Uso de retalhos microcirúrgicos em pacientes queimados: revisão da literatura. *Rev. Bras. Cir. Plást.* [online]. 2012, vol.27, n.2 [citado 2018-07-04], pp.316-320. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-51752012000200024&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 1983-5175. <http://dx.doi.org/10.1590/S1983-51752012000200024>.
3. GUIRALDO, Regis Pietro Acempcion et al. Trauma grave em membro inferior. *Rev. Bras. Cir. Plást.* [online]. 2013, vol.28, n.2 [citado 2018-07-04], pp.320-323. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-51752013000200027&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 1983-5175. <http://dx.doi.org/10.1590/S1983-51752013000200027>.
4. SANTOS, Eduardo Luiz Nigri dos e OLIVEIRA, Ricardo Araujo. Sutura elástica para tratamento de grandes feridas. *Rev. Bras. Cir. Plást.* [online]. 2012, vol.27, n.3 [citado 2018-07-04], pp.475-477. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-51752012000300026&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 1983-5175. <http://dx.doi.org/10.1590/S1983-51752012000300026>.
5. SILVA, Joaquim José de Lima et al. Trauma facial: análise de 194 casos. *Rev. Bras. Cir. Plást. (Impr.)* [online]. 2011, vol.26, n.1 [citado 2018-07-04], pp.37-41. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-51752011000100009

CURSO: MEDICINA

DISCIPLINA: CLÍNICA MÉDICA I

Temas:

1. Utilização de diretrizes clínicas em cardiologia na saúde suplementar no Brasil.
2. A dor torácica em mulheres no atendimento de emergência: conduta e evolução.



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

3. Frequência de fatores de risco cardiovascular antes e 6 e 12 meses após gastroplastia.
4. Cintura hipertrigliceridêmica e risco cardiometabólico em mulheres hipertensas.
5. Hipertensão arterial referida e indicadores antropométricos de gordura em idosos.

Bibliografia:

1. ESCOSTEGUY, Claudia Caminha et al. Utilização de diretrizes clínicas em cardiologia na saúde suplementar no Brasil. *Rev. Assoc. Med. Bras.* [online]. 2008, vol.54, n.5 [citado 2018-07-04], pp.400-405. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-42302008000500011&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0104-4230. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-42302008000500011>
2. SANTOS, Janice Jardim; PELLANDA, Lucia C. e CASTRO, Iran. A dor torácica em mulheres no atendimento de emergência: conduta e evolução. *Rev. Assoc. Med. Bras.* [online]. 2005, vol.51, n.1 [citado 2018-07-04], pp.29-34. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-42302005000100016&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0104-4230. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-42302005000100016>.
3. SILVA, Maria Alayde Mendonça da et al. Frequência de fatores de risco cardiovascular antes e 6 e 12 meses após gastroplastia. *Rev. Assoc. Med. Bras.* [online]. 2013, vol.59, n.4 [citado 2018-07-04], pp.381-386. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-42302013000400018&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0104-4230. <http://dx.doi.org/10.1016/j.ramb.2013.02.009>.
4. CABRAL, Nayra Anielli Lima et al. Cintura hipertrigliceridêmica e risco cardiometabólico em mulheres hipertensas. *Rev. Assoc. Med. Bras.* [online]. 2012, vol.58, n.5 [citado 2018-07-04], pp.568-573. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-42302012000500014&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0104-4230. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-42302012000500014>.
5. MUNARETTI, Deonilde Balduino; BARBOSA, Aline Rodrigues; MARUCCI, Maria de Fátima Nunes e LEBRAO, Maria Lúcia. Hipertensão arterial referida e indicadores antropométricos de gordura em idosos. *Rev. Assoc. Med. Bras.* [online]. 2011, vol.57, n.1 [citado 2018-07-04], pp.25-30. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-42302011000100011&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0104-4230. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-42302011000100011>.

CURSO: MEDICINA

DISCIPLINA: OBSTETRÍCIA E FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO I

Temas:

1. Gestantes vivendo com HIV/AIDS: características antropométricas e peso ao nascer dos seus recém-nascidos
2. Aspectos epidemiológicos e obstétricos de mulheres com perdas recorrentes da gravidez em uma maternidade pública do Nordeste do Brasil.
3. Obesidade durante a gravidez: resultados adversos da gestação e do parto
4. Stress na gestação e no puerpério: uma correlação com a depressão pós-parto
5. Fatores associados ao uso de álcool e cigarro na gestação.



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

Bibliografia:

1. BASSICHETTO, Katia Cristina; BERGAMASCHI, Denise Pimentel; BONELLI, Iraci Cota e ABBADE, Joelcio Francisco. Gestantes vivendo com HIV/AIDS: características antropométricas e peso ao nascer dos seus recém-nascidos. *Rev. Bras. Ginecol. Obstet.* [online]. 2013, vol.35, n.6 [citado 2018-07-04], pp.268-273. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-72032013000600006&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0100-7203. <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-72032013000600006>.
2. COSTA, Olivia Lúcia Nunes; SANTOS, Eliane Menezes Flores e NETTO, Eduardo Martins. Aspectos epidemiológicos e obstétricos de mulheres com perdas recorrentes da gravidez em uma maternidade pública do Nordeste do Brasil. *Rev. Bras. Ginecol. Obstet.* [online]. 2014, vol.36, n.11 [citado 2018-07-04], pp.514-518. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-72032014001100514&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0100-7203. <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-720320140005007>
3. SILVA, Jean Carl et al. Obesidade durante a gravidez: resultados adversos da gestação e do parto. *Rev. Bras. Ginecol. Obstet.* [online]. 2014, vol.36, n.11 [citado 2018-07-04], pp.509-513. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-72032014001100509&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0100-7203. <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-720320140005024>.
4. RODRIGUES, Olga Maria Piazentin Rolim e SCHIAVO, Rafaela de Almeida. Stress na gestação e no puerpério: uma correlação com a depressão pós-parto. *Rev. Bras. Ginecol. Obstet.* [online]. 2011, vol.33, n.9 [citado 2018-07-04], pp.252-257. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-72032011000900006&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0100-7203. <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-72032011000900006>.
5. FREIRE, Karina; PADILHA, Patrícia de Carvalho e SAUNDERS, Cláudia. Fatores associados ao uso de álcool e cigarro na gestação. *Rev. Bras. Ginecol. Obstet.* [online]. 2009, vol.31, n.7 [citado 2018-07-04], pp.335-341. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-72032009000700003&script=sci_abstract&lng=pt

CURSO: MEDICINA

DISCIPLINA: OFTALMOLOGIA

Temas:

1. Suspensão de cirurgia de catarata e suas causas.
2. Quedas e qualidade de vida de idosos com catarata.
3. Avaliação de programa educativo para portadores de glaucoma.
4. Avaliação oftalmológica em pacientes com AIDS e neurotoxoplasmose.
5. Avaliação oftalmológica tardia em portadores de retinopatia diabética

Bibliografia:

1. LIRA, Rodrigo Pessoa Cavalcanti et al. Suspensão de cirurgia de catarata e suas causas. *Rev. Saúde Pública* [online]. 2001, vol.35, n.5 [citado 2018-07-04], pp.487-489. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102001000500013&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0034-8910.



2. MENEZES, Carolline; VILACA, Karla Helena Coelho e MENEZES, Ruth Losada de. Quedas e qualidade de vida de idosos com catarata. *Rev. bras.oftalmol.* [online]. 2016, vol.75, n.1 [citado 2018-07-04], pp.40-44. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-72802016000100040&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0034-7280. <http://dx.doi.org/10.5935/0034-7280.20160009>.
3. CINTRA, Fernanda A.; COSTA, Vital P.; TONUSSI, Jane A. G. e JOSE, Newton Kara. Avaliação de programa educativo para portadores de glaucoma. *Rev. Saúde Pública* [online]. 1998, vol.32, n.2 [citado 2018-07-04], pp.172-177. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89101998000200011&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0034-8910. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89101998000200011>.
4. ALVES, Jane Mary; MAGALHAES, Vera e MATOS, Marcus Augusto Gomes de. Avaliação oftalmológica em pacientes com AIDS e neurotoxoplasmose. *Rev. Soc. Bras. Med. Trop.* [online]. 2010, vol.43, n.1 [citado 2018-07-04], pp.36-40. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0037-86822010000100009&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0037-8682. <http://dx.doi.org/10.1590/S0037-86822010000100009>.
5. MAIA JUNIOR, Otacílio de Oliveira et al. Avaliação oftalmológica tardia em portadores de retinopatia diabética. *Rev. Assoc. Med. Bras.* [online]. 2007, vol.53, n.1 [citado 2018-07-04], pp.39-43. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-42302007000100017&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0104-4230. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-42302007000100017>.

CURSO: MEDICINA

DISCIPLINA: OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

Temas:

1. Características audiológicas de idosos com Vertigem Posicional Paroxística Benigna.
2. Crianças com fissura isolada de palato: desempenho nos testes de processamento auditivo.
3. Remodelamento das vias aéreas inferiores e superiores.
4. Atendimento otorrinolaringológico do Sistema Único de Saúde de crianças e adolescentes em três municípios brasileiros.
5. Etiologia, manifestações clínicas e alterações presentes nas crianças respiradoras orais.

Bibliografia:

1. MORENO, Nathali Singaretti e ANDRE, Ana Paula do Rego. Características audiológicas de idosos com Vertigem Posicional Paroxística Benigna. *Rev. Bras. Otorrinolaringol.* [online]. 2009, vol.75, n.2 [citado 2018-07-04], pp.300-304. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-72992009000200023&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0034-7299. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-72992009000200023>.
2. BOSCARIOL, Mirela; ANDRE, Karina Delgado e FENIMAN, Mariza Ribeiro. Crianças com fissura isolada de palato: desempenho nos testes de processamento auditivo. *Rev. Bras. Otorrinolaringol.* [online]. 2009, vol.75, n.2 [citado 2018-07-04], pp.213-220. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-72992009000200009&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0034-7299.



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

3. CONSTANTINO, Guilherme de Toledo Leme e MELLO JR, João Ferreira de. Remodelamento das vias aéreas inferiores e superiores. *Rev. Bras. Otorrinolaringol.* [online]. 2009, vol.75, n.1 [citado 2018-07-04], pp.151-156. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-72992009000100024&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0034-7299. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-72992009000100024>.
4. T-PING, Cheng e WECKX, Luc Louis Maurice. Atendimento otorrinolaringológico do Sistema Único de Saúde de crianças e adolescentes em três municípios brasileiros. *Rev. Bras. Otorrinolaringol.* [online]. 2008, vol.74, n.4 [citado 2018-07-04], pp.571-578. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-72992008000400014&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0034-7299. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-72992008000400014>.
5. ABREU, Rubens Rafael; ROCHA, Regina Lunardi; LAMOUNIER, Joel Alves e GUERRA, Ângela Francisca Marques. Etiologia, manifestações clínicas e alterações presentes nas crianças respiradoras orais. *J. Pediatr. (Rio J.)* [online]. 2008, vol.84, n.6 [citado 2018-07-04], pp.529-535. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0021-75572008000700010&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0021-7557. <http://dx.doi.org/10.1590/S0021-75572008000700010>.

CURSO: MEDICINA

DISCIPLINA: PATOLOGIA ESPECIAL

Temas:

1. Concordância entre *core biopsy* e exame anatomopatológico da peça cirúrgica em pacientes com câncer de mama.
2. Exame imuno-histoquímico na biópsia de medula óssea: uma importante ferramenta complementar à morfologia.
3. Carcinoma epidermoide (variante pequenas células) vs. carcinoma de pequenas células do pulmão: diagnóstico diferencial em material de biópsia.
4. Imuno-histoquímica para o diagnóstico precoce de vitiligo.
5. Esteato-hepatite relacionada ao vírus da hepatite C: perfil clínico-histológico.

Bibliografia:

1. GALHARDO, Cezar Augusto Vendas et al. Concordância entre core biopsy e exame anatomopatológico da peça cirúrgica em pacientes com câncer de mama. *J. Bras. Patol. Med. Lab.* [online]. 2012, vol.48, n.1 [citado 2018-07-04], pp.59-65. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-24442012000100012&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 1676-2444. <http://dx.doi.org/10.1590/S1676-24442012000100012>
2. ZERBINI, Maria Cláudia Nogueira. Exame imuno-histoquímico na biópsia de medula óssea: uma importante ferramenta complementar à morfologia. *J. Bras. Patol. Med. Lab.* [online]. 2011, vol.47, n.6 [citado 2018-07-04], pp.635-642. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-24442011000600010&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 1676-2444. <http://dx.doi.org/10.1590/S1676-24442011000600010>.
3. MARINHO, Rachel Martins e RAMOS, Simone Gusmão. Carcinoma epidermoide (variante pequenas células) vs. carcinoma de pequenas células do pulmão: diagnóstico



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

diferencial em material de biópsia. *J. Bras. Patol. Med. Lab.* [online]. 2010, vol.46, n.2 [citado 2018-07-04], pp.123-128. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-24442010000200009&lng=pt&nrm=iso>.

ISSN 1676-2444.

<http://dx.doi.org/10.1590/S1676-24442010000200009>.

4. NAI, Gisele Alborghetti; MIOT, Luciane Bartoli Donida; MIOT, Hélio Amante e MARQUES, Mariângela Esther Alencar. Imuno-histoquímica para o diagnóstico precoce de vitiligo. *J. Bras. Patol. Med. Lab.* [online]. 2008, vol.44, n.5 [citado 2018-07-04], pp.367-373. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-24442008000500009&lng=pt&nrm=iso>.

ISSN 1676-2444.

<http://dx.doi.org/10.1590/S1676-24442008000500009>.

5. PEREIRA, João Eduardo et al. Esteato-hepatite relacionada ao vírus da hepatite C: perfil clínico-histológico. *J. Bras. Patol. Med. Lab.* [online]. 2006, vol.42, n.2 [citado 2018-07-04], pp.115-122. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-24442006000200008&lng=pt&nrm=iso>.

ISSN 1676-2444.

<http://dx.doi.org/10.1590/S1676-24442006000200008>

CURSO: MEDICINA

DISCIPLINA: PEDIATRIA

Temas:

1. Apresentação clínica inicial dos casos de erros inatos do metabolismo de um hospital pediátrico de referência: ainda um desafio diagnóstico.
2. Indicadores de estilo de vida e aptidão cardiorrespiratória de adolescentes.
3. Fatores que influenciam a massa óssea de crianças e adolescentes saudáveis mensurada pelo ultrassom quantitativo de falanges: revisão sistemática.
4. As vulnerabilidades na infância e adolescência e as políticas públicas brasileiras de intervenção.
5. Medicamentos e amamentação: atualização e revisão aplicadas à clínica materno-infantil.

Bibliografia:

1. ROMAO, Andressa et al. APRESENTAÇÃO CLÍNICA INICIAL DOS CASOS DE ERROS INATOS DO METABOLISMO DE UM HOSPITAL PEDIÁTRICO DE REFERÊNCIA: AINDA UM DESAFIO DIAGNÓSTICO. *Rev. paul. pediatr.* [online]. 2017, vol.35, n.3 [citado 2018-07-04], pp.258-264. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-05822017000300258&lng=pt&nrm=iso>. Epub 31-Jul-2017. ISSN 0103-0582. <http://dx.doi.org/10.1590/1984-0462/2017;35;3;00012>
2. VICTO, Eduardo Rossato de et al. INDICADORES DE ESTILO DE VIDA E APTIDÃO CARDIORRESPIRATÓRIA DE ADOLESCENTES. *Rev. paul. pediatr.* [online]. 2017, vol.35, n.1 [citado 2018-07-04], pp.61-68. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-05822017000100061&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 0103-0582. <http://dx.doi.org/10.1590/1984-0462/2017;35;1;00016>.
3. KRAHENRIHL, Tathiane; GONCALVES, Ezequiel Moreira; COSTA, Eduardo Tavares



Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI

Credenciado nos termos da Portaria CEE/GP nº 235, de 13/07/2016

Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP

Fone: (18) 3502-7010 - www.unifai.com.br

crianças e adolescentes saudáveis mensurada pelo ultrassom quantitativo de falanges: revisão sistemática. *Rev. paul. pediatr.* [online]. 2014, vol.32, n.3 [citado 2018-07-04], pp.266-272. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-05822014000300266&lng=pt&nrm=iso)

[05822014000300266&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-05822014000300266&lng=pt&nrm=iso)>.

ISSN

0103-0582.

<http://dx.doi.org/10.1590/0103-0582201432319>.

4. FONSECA, Franciele Fagundes et al. As vulnerabilidades na infância e adolescência e as políticas públicas brasileiras de intervenção. *Rev. paul. pediatr.* [online]. 2013, vol.31, n.2 [citado 2018-07-04], pp.258-264. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-05822013000200019&lng=pt&nrm=iso)

[05822013000200019&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-05822013000200019&lng=pt&nrm=iso)>.

ISSN

0103-0582.

<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-05822013000200019>.

5. CHAVES, Roberto Gomes; LAMOUNIER, Joel Alves e CESAR, Cibele Comini. Medicamentos e amamentação: atualização e revisão aplicadas à clínica materno-infantil. *Rev. paul. pediatr.* [online]. 2007, vol.25, n.3 [citado 2018-07-04], pp.276-288. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-05822007000300014&lng=pt&nrm=iso)

[05822007000300014&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-05822007000300014&lng=pt&nrm=iso)>.

ISSN

0103-0582.

<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-05822007000300014>.